

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.365 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 37/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2015, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 229844/2014-3, Assunto: Solicitação de Providências – Alteração das atribuições das Defensorias Criminais do Núcleo de Mossoró, Interessadas: Fernanda Greyce de Souza Fernandes e Brenna Miranda Bezerra;

- Processo nº 4273/2015-1, Assunto: Solicitação de Providências – Suspensão do primeiro atendimento cível do Núcleo de Mossoró, Interessada: Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.365 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 035/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Janeiro de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **02 de Fevereiro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE ASSU

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
4º	Nelson Borges Montenegro Sobrinho

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.365 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 036/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ERIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **19 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referentes à tutela coletiva e direito à saúde (inicial e acompanhamento), no período compreendido entre **19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições das Demandas da Fazenda Pública e Demanda de Saúde, (inicial e acompanhamento) no período compreendido entre **19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referente a tutela coletiva e direito a saúde (inicial e acompanhamento) e no período compreendido entre **19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referentes ao primeiro atendimento, Juizado Especial Cível e demandas da Fazenda Pública (inicial e acompanhamento), em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **R E V O G A R**, a Portaria de nº 798/2014-DPGE que designa a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 31 de janeiro de 2015**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referentes à tutela coletiva e direito à saúde (inicial e acompanhamento), no período compreendido entre **01 a 31 de janeiro de 2015**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições das Demandas da Fazenda Pública e Demanda de Saúde, (inicial e acompanhamento) e no período compreendido entre **01 a 31 de janeiro de 2015**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referentes à tutela coletiva e direito a saúde (inicial e acompanhamento).

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de janeiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.365 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 038/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a Portaria de nº 014/2015 – DPGE que designa a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **01 de janeiro a 31 de janeiro de 2015**, as atribuições da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, em razão do gozo de licença maternidade do titular do cargo, em conformidade com o §1º, do artigo 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de janeiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.365 NATAL, 27 DE JANEIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

\*PORTARIA Nº 034/2015-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 9.868, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º. A P R O V A R, nos termos do anexo a esta Portaria, o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), fixado na Lei n.º 9.933, de 20 de janeiro de 2015, referente à Defensoria Pública do Estado, para o exercício financeiro do ano de 2015;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\*Republicação por incorreção

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2015	
Exercício: 2015			
<b>05.101 - Defensoria Pública</b>			<b>22.680.000,00</b>
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA			22.680.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.680.000,00
0100ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO			22.680.000,00
	<b>20880 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN</b>		<b>22.520.000,00</b>
319009	SFALÁRIOMÍLIA-	100	5.000,00
31190	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.757.000,00
319013	OBRIGAÇÃESPATRONAIS	100	52.000,00
319016	OUTRASVARIÁVEISDES-PESASSOAL CIVIL	100	900.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	500.000,00
31193	OBRIGAÇÃESPATRONAIS	100	2.276.000,00
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	80.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	350.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	580.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	150.000,00
339036	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1.560.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.019.000,00
339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.521.000,00
339047	OBTRIBUTÁRIASIGACÕES E CONTRIBUTIVAS	100	30.000,00
339049	AUXÍLIOTRANSPORTE	100	110.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	50.000,00
449051	OBRTALAÇÕESINS	100	350.000,00

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	230.000,00
<b>29820 Preservação do Patrimônio Público</b>			160.000,00
339036	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	10.000,00
339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	150.000,00

		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN		
		<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2015
		<b>Exercício: 2015</b>		
<b>05.131 - Fundo</b>	<b>Aparelhamento de Manutenção da DPE e RN</b>			<b>6.134.000,00</b>
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			6.134.000,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			225.000,00
0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO			225.000,00
	<b>21770 Gerenciamento Ações do FUMADEP das</b>			225.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	150	10.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	150	39.000,00
	339036	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150	20.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	56.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150	100.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.140.000,00
0501	Reestauração, Assistência Modernização, Humanização dos Serviços de			1.140.000,00
	<b>16980 Ampliação Veículos e Operacionalização da Frota de</b>			540.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	340.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181	200.000,00
	1107	Construção, Ampliação e Reforma Unidades da Defensoria Pública		600.000,00
	449051	OBRTALAÇÕES SINS	100	600.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			4.309.000,00
0501	Reestauração, Assistência Modernização, Humanização dos Serviços de			4.309.000,00
	<b>16960 Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral</b>			1.230.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	15.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	181	20.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	25.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	10.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	640.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181	520.000,00
	<b>16961 Realização de Concurso Público</b>			950.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	50.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	900.000,00
	<b>16962 Human Atendimento ao Público</b>			1.919.000,00
	332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	150.000,00
	332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	181	55.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	140.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	181	45.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	957.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	181	370.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	47.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	155.000,00
	<b>16963 Desenvolvimento do Planejamento e Gestão da DPE</b>			210.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	110.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA	100	100.000,00

		JURÍDICA		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			460.000,00
	0502Defensoria Pública na Comunidade Educação em Direitos			460.000,00
	<b>16970 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação</b>			260.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	20.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	220.000,00
	<b>16971 Programa Fala Defensor</b>			60.000,00

	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN			
	<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2015
	Exercício: 2015			
<b>05.131 - FundoAparelhamentodeManutençãodaDPEe RN</b>				<b>6.134.000,00</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	40.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	20.000,00
	<b>16972 Projeto Balcão de Direitos</b>			60.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	30.000,00
	<b>16973 CaTemáticaspanhasde Direitos Individuais e Coletivos</b>			80.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	40.000,00
	339039	OUTRRVIÇOS DSE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	40.000,00